

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2136-2021/SECEL referente ao Processo nº548908/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **14/01/2025**.

ASSINATURA: 11/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1599738

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1384-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04651

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "Nosso objetivo é realizar uma Copa de Futebol Society, com intuito de incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à prática esportiva e garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000431-0 (Data do Empenho 13/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 43/2024 do Deputado Estadual Carlos Avalone.

VALOR TOTAL: 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

FISCAL: LUCIA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula: 84510.

VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 31/08/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

Protocolo 1599820

EXTRATO DO CONTRATO 024/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/05472 - Ata de Registro de Preços nº. 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Ugolini Campos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.354.498/0001-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros**, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.248,00 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024.

Protocolo 1600050

PORTARIA Nº. 238/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 024/2024/SECEL, Ugolini Campos Eireli EPP, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 024/2024/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo SECEL-PRO-2024/05472. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros**, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 68.248,00**, (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais); pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/07/2024 até 10/07/2026**;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 11/07/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 11 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1600056

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/60773**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024/SES/MT**, que tem como objeto o "**Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso**", que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **00.873.034/0001-90**, certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos necessários em relação aos documentos de **qualificação econômico-financeiros** conforme exigidos nos itens 6.6.4 e 6.6.5 do Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 1428/1430) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 11 de julho de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18912893-4453>

Protocolo 1600072

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0430/2024/GBSES

Extrato da Portaria nº 0430/2024/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro nos artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei 7.692/2002. Designa-se as servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SES-PRO-2023/02676. Cuiabá, 25 de junho de 2024. Gilberto Gomes de Figueiredo (*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*).

Protocolo 1597223

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0464/2024/GBSES

Extrato da Portaria n. 0464/2024/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/00890. Cuiabá, 08 de julho de 2024. Gilberto Gomes de Figueiredo (*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*).

Protocolo 1599701